

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 388/2023

Linhares- ES 09 de outubro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE A EPPO CIDADES INTELIGENTES INCLUA NA ROTA DO RECOLHIMENTO DE LIXO A COMUNIDADE DE CANANÉIA – POVOAÇÃO RIO DOCE – POVOAÇÃO – LINHARES -ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a atual necessidade de recolhimento de lixo na **COMUNIDADE DE CANANÉIA – POVOAÇÃO** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE A EPPO CIDADES INTELIGENTES INCLUA NA ROTA DO RECOLHIMENTO DE LIXO A COMUNIDADE DE CANANÉIA – POVOAÇÃO RIO DOCE – POVOAÇÃO – LINHARES - ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a reclamação realizada por munícipes, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, no sentido de solicitar a empresa prestadora de serviços urbanos que hoje recolhe o lixo sólido na rota de povoação, que possa estender esses serviços até a **COMUNIDADE DE CANANÉIA**.

Esta comunidade em questão, vem tendo muita dificuldade em descartar os lixos produzidos pelos moradores, pois as opções para o lixo são deveras difíceis, a comunidade tem que optar em agredir o meio ambiente colocando fogo ou levar até povoação para efetuar o descarte. Portanto nessa mesma linha a comunidade pede que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, possa disponibilizar **CONTAINERES** para descarte de lixo doméstico.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentada para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE A EPPO CIDADES INTELIGENTES INCLUA NA ROTA DO RECOLHIMENTO DE LIXO A COMUNIDADE DE CANANÉIA – POVOAÇÃO RIO DOCE – POVOAÇÃO – LINHARES -ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO PARA QUE A EPPO CIDADES INTELIGENTES INCLUA NA ROTA DO RECOLHIMENTO DE LIXO A COMUNIDADE DE CANANÉIA – POVOAÇÃO RIO DOCE – POVOAÇÃO – INHARES -ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 11/10/2023 11:58

Checksum: **A41BCD2750C82BA8C633CDBD2EE253E75D0D44BDB898795AF5F4A182081AB3BA**

